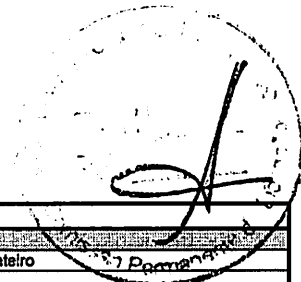




### A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA



Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	(SELECIONAR)
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal de Monteiro
Município/UF:	Monteiro/PB
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	400.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	4.739,74
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2022

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	JOHAN LINS DOS SANTOS
CREA/CAU:	CREAPB 161274140-1
ART/RRT:	PB20210411880
Data do preenchimento:	30/06/2022

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	ANNA LORENA FARIAS LEITE NOBREGA
Cargo:	PREFEITA

### B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

### C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
Assinado de forma digital por JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
Dados: 2022.06.30 13:50:17 -03'00'

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Monteiro
------------------	----------------	----------------------------------------------------------

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

<b>TIPO DE OBRA</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de Vias urbanas
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,05%
Seguro e Garantia	SG	0,45%
Risco	R	0,60%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>23,19%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

Segue em anexo, declaração do município, em relação a alíquota do ISS, que o município adota sobre os impostos.

Monteiro/PB  
Local

quinta-feira, 30 de junho de 2022  
Data

JOHAN LINS DOS  
SANTOS:05366750407

Assinado de forma digital por  
JOHAN LINS DOS  
SANTOS:05366750407  
Dados: 2022.06.30 13:50:53 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: JOHAN LINS DOS SANTOS  
CREA/CAU: CREAPB 161274140-1  
ART/RRT: PB20210411880



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICOMV</b> 0	<b>PROPRONTE / TOMADOR</b> 0) Prefeitura Municipal de Monteiro	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> JOAO PESSOA	<b>DATA BASE</b> 02-22 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Monteiro/PB
			<b>BDI 1</b> 23,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO</b>									
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO</b>									
<b>RUA ARQUETADAS 03</b>									
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM</b>									
1.2.1.	PRÓPRIA	P001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00	342,03	BDI 1	421,35	4.213,50
1.2.2.	PRÓPRIA	P009	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	276,50	0,36	BDI 1	0,44	121,66
1.2.3.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	276,50	0,97	BDI 1	1,19	329,04
1.2.4.	SINAPI	100977	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	55,30	6,22	BDI 1	7,66	423,60
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.3.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	276,50	68,50	BDI 1	84,39	23.333,84
1.3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	124,90	43,87	BDI 1	54,04	6.749,60
1.3.3.	PRÓPRIA	P008	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAIDAS DE RUAS	M	36,60	58,20	BDI 1	71,70	2.624,22
1.3.4.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	124,90	1,16	BDI 1	1,43	178,61
<b>PASSEIO/PEDESTRES/ACESSIBILIDADE</b>									
1.4.1.	PRÓPRIA	P002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS/CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO: CALÇADAS EXISTENTES	M2	8,00	1,71	BDI 1	2,11	16,88
1.4.2.	PRÓPRIA	P003	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSIVE PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	130,68	65,02	BDI 1	80,10	10.467,47
1.4.3.	PRÓPRIA	P006	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fck=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMAOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	5,00	395,95	BDI 1	487,77	2.438,85
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>									
									<b>327,574</b>



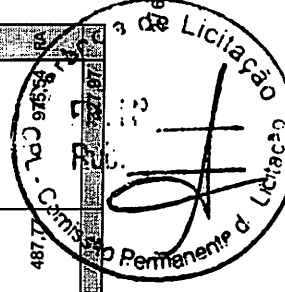
**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICOMV</b>	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> 0 Prefeitura Municipal de Monteiro	<b>APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> JOAO PESSOA	<b>DATA BASE</b> 02-22 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Monteiro/PB
			<b>BDI 1</b> 23,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

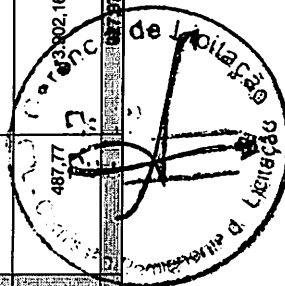
RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.1.	PRÓPRIA	P010	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11904-2015. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	UND	1,00	286,23	BDI 1	327,97	327,97
1.6.1.	PRÓPRIA	P011	LIMPEZA FINAL	M2	270,50	1,30	BDI 1	1,60	442,40
1.7.1.	PRÓPRIA	P012	RIA JESÉ ANTONIO DA SILVA						442,40
1.8.1.	PRÓPRIA	P009	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM	M2	231,36	0,36	BDI 1	0,44	101,80
1.8.2.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF 11/2019	M2	231,36	0,97	BDI 1	1,19	275,32
1.8.3.	SINAPI	100877	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	46,27	6,22	BDI 1	7,66	354,43
1.9.1.	SINAPI	101169	PAVIMENTAÇÃO						2.912,76
1.9.1.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M2	231,36	68,50	BDI 1	84,39	19.524,47
1.9.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	53,90	43,87	BDI 1	54,04	2.912,76
1.9.3.	PRÓPRIA	P008	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAÍDAS DE RUAS	M	23,42	58,20	BDI 1	71,70	1.679,21
1.9.4.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	M	53,90	1,16	BDI 1	1,43	77,08
1.10.1.	PRÓPRIA	P003	PASSEIO / PISOS / PISOS / ACESSIBILIDADE						6.892,87
1.10.1.	PRÓPRIA	P003	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESSURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSIVE PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	71,25	65,02	BDI 1	80,10	5.707,13
1.10.2.	PRÓPRIA	P006	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fck=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	2,00	395,95	BDI 1	487,77	975,54
1.11.			SINALIZAÇÃO VERTICAL						2.912,76



<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICOMV</b> 0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> 0 Prefeitura Municipal de Monteiro	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO		
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> JOÃO PESSOA	<b>DATA BASE</b> 02-22 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Monteiro/PB	<b>BDI 1</b> 23,19%	<b>BDI 2</b> 0,00%
				<b>BDI 3</b> 0,00%	

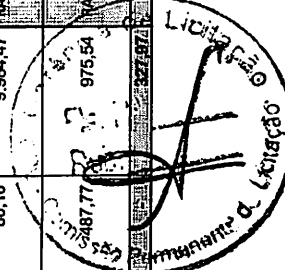
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.11.1.	PRÓPRIA	P010	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11904-2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2X17" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	UND	1,00	286,23	BDI	327,97	327,97
1.12.1.	PRÓPRIA	P011	LIMPEZA COM PISO/PAVIMENTAÇÃO	M2	231,36	1,30	BDI	1,60	370,18
1.13.1.	PRÓPRIA	P012	RUA PROJETADA EM	M2	1.299,20	0,36	BDI	0,44	571,65
1.14.1.	PRÓPRIA	P009	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.299,20	0,97	BDI	1,19	1.546,05
1.14.2.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF. 11/2019	M2	1.299,20	0,97	BDI	1,19	1.546,05
1.14.3.	SINAPI	100977	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	259,84	6,22	BDI	7,66	1.990,37
1.15.1.	SINAPI	101169	PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	M2	1.299,20	68,50	BDI	84,39	109.639,49
1.15.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 08/2016	M	286,50	43,87	BDI	54,04	15.482,46
1.15.3.	PRÓPRIA	P008	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAÍDAS DE RUAS	M	58,50	58,20	BDI	71,70	4.184,45
1.15.4.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	286,50	1,16	BDI	1,43	409,70
1.16.1.	PRÓPRIA	P003	PASSEIO/PEDERESIE/ACESSIBILIDADE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSIVE PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	391,35	65,02	BDI	80,10	31.347,14
1.16.2.	PRÓPRIA	P006	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fc=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	8,00	395,95	BDI	487,77	3.102,16
1.17.			SINALIZAÇÃO VERTICAL						877,97



<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICOV</b>	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> 0) Prefeitura Municipal de Monteiro	<b>APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUITRÃO
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> JOAO PESSOA	<b>DATA BASE</b> 02-22 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Monteiro/PB
			<b>BDI 1</b> 23,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.17.1.	PRÓPRIA	P010	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	UND	1,00	266,23	BDI 1	327,97	327,97
1.18.1.	PRÓPRIA	P011	LIMPEZA FINAL	M2	1.299,20	1,30	BDI 1	1,60	2.078,72
1.19.1.	PRÓPRIA	P012	REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	276,60	0,36	BDI 1	0,44	121,70
1.20.1.	PRÓPRIA	P009	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	276,60	0,97	BDI 1	1,19	329,15
1.20.2.	SINAPI	100577	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	55,32	6,22	BDI 1	7,66	423,75
1.21.1.	SINAPI	101169	PAVIMENTAÇÃO	M2	276,60	68,50	BDI 1	84,39	23.342,27
1.21.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	89,50	43,87	BDI 1	54,04	4.836,58
1.21.3.	PRÓPRIA	P008	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAÍDAS DE RUAS	M	18,05	58,20	BDI 1	71,70	1.294,19
1.21.4.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	89,50	1,16	BDI 1	1,43	127,99
1.22.1.	PRÓPRIA	P003	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSIVE PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	124,65	65,02	BDI 1	80,10	9.984,47
1.22.2.	PRÓPRIA	P006	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fc=28MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMAOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	2,00	395,95	BDI 1		975,54
1.23.1.	PRÓPRIA	P007	SINALIZAÇÃO VERTICAL						227,97





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICOMV</b> 0	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> 0 Prefeitura Municipal de Monteiro	<b>APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> JOAO PESSOA	<b>DATA BASE</b> 02-22 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Monteiro/PB
			<b>BDI 1</b> 23,19%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.23.1.	PRÓPRIA	P010	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11804:2015. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14844/2013	UND	1,00	286,23	BDI 1	327,97	327,97
1.24.1.	PRÓPRIA	P011	LIMPEZA MANUAL	M2	276,60	1,30	BDI 1	1,60	442,56
1.26.1.	SINAPI	96132	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO	M2	303,85	16,94	BDI 1	20,87	6.341,35
1.26.2.	SINAPI	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_ 05/2017	M2	2.880,84	12,68	BDI 1	15,62	44.998,72
1.26.3.	SINAPI	100717	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_ 08/2014	M2	16,80	7,31	BDI 1	9,01	151,37
1.26.4.	SINAPI	100757	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_ 01/2020	M2	144,00	34,21	BDI 1	42,14	6.068,16
1.26.5.	SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_ 06/2014	M2	1.094,97	3,57	BDI 1	4,40	4.817,87
1.26.6.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_ 05/2021	M2	785,96	39,28	BDI 1	48,39	38.032,60
1.26.7.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_ 05/2021	M	63,50	1,16	BDI 1	1,43	90,81
1.26.8.	PRÓPRIA	P012	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00 X 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes	CJ	1,00	5.332,41	BDI 1	6.569,00	6.569,00

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

A Planilha Orçamentária foi elaborada considerando - AS TABELAS SINAPI\_PB\_FEV\_2022, DER/PB, ABRIL/JUNHO\_2022, NÃO DESONERADO, pois apresentaram valores mais condizentes com a realidade atual da cidade de Monteiro - Paraíba.





**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de Monteiro	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO		
LOCALIDADE SINAPI JOAO PESSOA	DATA BASE (02-22 (N DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO	MUNICÍPIO / UF Monteiro/PB	BDI 1 23,19%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO</b>									
<b>44.707.41</b>									

Fol considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Monteiro/PB

Local

quinta-feira, 30 de junho de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: JOHAN LINS DOS SANTOS

CREA/CAU: CREAPB 161274140-1

ART/RT: PB20210411880

**JOHAN LINS DOS SANTOS** Assinado de forma digital  
por JOHAN LINS DOS SANTOS  
**SANTOS:053366750407**  
50407  
Dados: 2022.06.30  
13:51:21 -03'00'







**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- (SELECIONAR)



**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO

Nº SICONV

0

Nº OPERAÇÃO

0

PROF

Prefei

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Nível 2	1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO			
Mela	1.1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO		-	
Nível 2	1.1.	RUA PROJETADA 03		-	
Nível 2	1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM		-	
Serviço	1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00	4*2,5
Serviço	1.2.2.	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	276,50	79*3,5
Serviço	1.2.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	276,50	79*3,5
Serviço	1.2.4.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	55,30	79*3,5*0,2
Nível 2	1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
Serviço	1.3.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	276,50	79*3,5
Serviço	1.3.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	124,90	79+45,9
Serviço	1.3.3.	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAÍDAS DE RUAS	M	36,60	33,1+3,5
Serviço	1.3.4.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	124,90	79+45,9
Nível 2	1.4.	PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDADE		-	
Serviço	1.4.1.	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS/CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO: CALÇADAS EXISTENTES	M2	8,00	10*0,8
Serviço	1.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSIVE PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	130,68	((79-(3,2*3))*1,2+((45,9-(3,2*2))*1,2
Serviço	1.4.3.	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fck=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMAOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	5,00	5,00





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- (SELECIONAR)



**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO

Nº SICONV 0

Nº OPERAÇÃO

PROJ  
Prefei

0

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Nível 2	1.5.	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
Serviço	1.5.1.	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11904:2015. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	UND	1,00	1,00
Nível 2	1.6.	LIMPEZA FINAL			
Serviço	1.6.1.	LIMPEZA COM PISO/PAVIMENTAÇÃO	M2	276,50	79*3,5
Nível 2	1.7.	RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA			
Nível 2	1.8.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM			
Serviço	1.8.1.	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	231,36	38,56*6
Serviço	1.8.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_ 11/2019	M2	231,36	38,56*6
Serviço	1.8.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	M3	46,27	38,56*6*0,2
Nível 2	1.9.	PAVIMENTAÇÃO			
Serviço	1.9.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_ 05/2020	M2	231,36	38,56*6
Serviço	1.9.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_ 06/2016	M	53,90	(2,1+20,9+1,5)*(1,2+26,7+1,5)
Serviço	1.9.3.	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAIDAS DE RUAS	M	23,42	5,66+8,6+5,66+3,5
Serviço	1.9.4.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_ 05/2021	M	53,90	(2,1+20,9+1,5)*(1,2+26,7+1,5)
Nível 2	1.10.	PASSEIO PI PEDESTRES E ACESSIBILIDADE			
Serviço	1.10.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSIVE PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	71,25	(2,1+20,9+1,5)-3,2)*1,5+(1,2+26,7+1,5)-3,2)*1,5





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- (SELECIONAR)



**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO

Nº SICONV

0

Nº OPERAÇÃO

0

PROJ

Prefe

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Serviço	1.10.2.	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fck=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	2,00	2,00
Nível 2	1.11.	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
Serviço	1.11.1.	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	UND	1,00	1,00
Nível 2	1.12.	LIMPEZA FINAL			
Serviço	1.12.1.	LIMPEZA COM PISO/PAVIMENTAÇÃO	M2	231,36	38,56*6
Nível 2	1.13.	RUA PROJETADA - 01			
Nível 2	1.14.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM			
Serviço	1.14.1.	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.299,20	(57+128,6)*7
Serviço	1.14.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_ 11/2019	M2	1.299,20	(57+128,6)*7
Serviço	1.14.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	M3	259,84	(57+128,6)*7*0,2
Nível 2	1.15.	PAVIMENTAÇÃO			
Serviço	1.15.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_ 05/2020	M2	1.299,20	(57+128,6)*7
Serviço	1.15.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_ 06/2016	M	286,50	(57+3,2+43,5+3,2+40+3,2+3)+(2,5+44,6+42,2+44,1)
Serviço	1.15.3.	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAIDAS DE RUAS	M	58,50	7+7+6+6+7+25,5
Serviço	1.15.4.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_ 05/2021	M	286,50	(57+3,2+43,5+3,2+40+3,2+3)+(2,5+44,6+42,2+44,1)





MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- (SELECIONAR)



APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO

Nº SICONV 0

Nº OPERAÇÃO

PROJ  
Prefei

0

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Nível 2	1.16.	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO</b> PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDADE			
Serviço	1.16.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESSURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSO PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	391,35	$((57+43,5+40+3)+(2,5+38,4+3)+(3+29,8+3)+(3+31,7+3))) \times 1,5$
Serviço	1.16.2.	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fck=25MPa, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	8,00	8,00
Nível 2	1.17.	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
Serviço	1.17.1.	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	UND	1,00	1,00
Nível 2	1.18.	LIMPEZA FINAL			
Serviço	1.18.1.	LIMPEZA COM PISO/PAVIMENTAÇÃO	M2	1.299,20	$(57+128,6) \times 7$
Nível 2	1.19.	RUA PROJETADA - 02			
Nível 2	1.20.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLANAGEM			
Serviço	1.20.1.	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	276,60	46,1*6
Serviço	1.20.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF. 11/2019	M2	276,60	46,1*6
Serviço	1.20.3.	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	55,32	46,1*6*0,2
Nível 2	1.21.	PAVIMENTAÇÃO			
Serviço	1.21.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	M2	276,60	46,1*6
Serviço	1.21.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	89,50	$(23,2+3,2+25,3)+(17,45+3,2+17,15)$





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- (SELECIONAR)



**APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO

Nº SICONV 0

Nº OPERAÇÃO

PROJ  
Prefei

0

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Serviço	1.21.3.	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAIDAS DE RUAS	M	18,05	9,7+8,35
Serviço	1.21.4.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	89,50	(23,2+3,2+25,3)+(17,45+3,2+17,15)
Nível 2	1.22.	PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDADE		-	
Serviço	1.22.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSO PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM; PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	124,65	((23,2+25,3)+(17,45+17,15))*1,5
Serviço	1.22.2.	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fck=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	2,00	2,00
Nível 2	1.23.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-	
Serviço	1.23.1.	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	UND	1,00	1,00
Nível 2	1.24.	LIMPEZA FINAL		-	
Serviço	1.24.1.	LIMPEZA COM PISO/PAVIMENTAÇÃO	M2	276,60	46,1*6
Nível 2	1.25.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO		-	
Nível 2	1.26.	PINTURAS E DIVERSOS		-	
Serviço	1.26.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	303,85	=44,7+3,3+5+23,9+28,9+29+108,2 +28,6+32,22
Serviço	1.26.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.880,84	=2880,84
Serviço	1.26.3.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	16,80	=20*1,2*0,7
Serviço	1.26.4.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	144,00	=20*1,2*6





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- (SELECIONAR)



**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO

Nº SICONV 0

Nº OPERAÇÃO

PROJ  
Prefe

0

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
		<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO</b>			
Serviço	1.26.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1,094,97	=504+160+40+101,08+60,63+53,58 +32,68+143
Serviço	1.26.6.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	785,96	=1*19,8*40,1
Serviço	1.26.7.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	63,50	=1*63,5
Serviço	1.26.8.	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00 X 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes	CJ	1,00	=1
0					

Monteiro/PB

Local

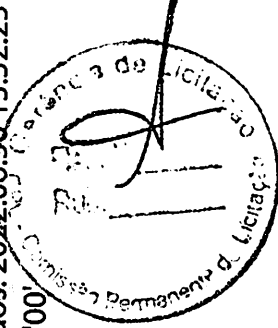
quinta-feira, 30 de junho de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: JOHAN LINS DOS SANTOS  
CREA/CAU: CREAPB 161274140-1  
ART/IRRT: PB20210411880

**JOHAN LINS DOS SANTOS:05336675**  
**0407**  
Assinado de forma digital  
por JOHAN LINS DOS  
SANTOS:053366750407  
Dados: 2022-06-30 13:52:25  
-03'00'





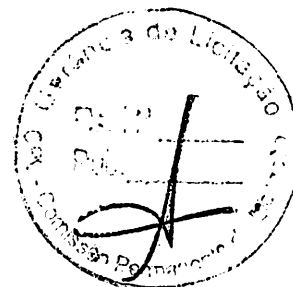
**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Monteiro
------------------	----------------	----------------------------------------------------------

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%



**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Estradas e recuperação e pavimentação de Vias Urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,05%
Seguro e Garantia	SG	0,45%
Risco	R	0,60%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,19%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**  
Segue em anexo, declaração do município, em relação a alíquota do ISS, que o município adota sobre os impostos.

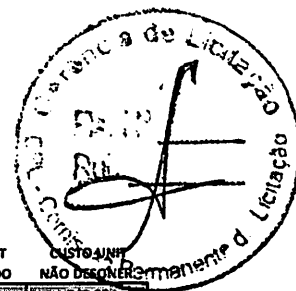
Monteiro/PB  
Local

quinta-feira, 30 de junho de 2022  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOHAN LINS DOS SANTOS  
CREA/CAU: CREAPB 161274140-1  
ART/RRT: 0

**JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407**  
Assinado de forma digital por JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
Dados: 2022.06.30 13:53:17 -03'00'

## COMPOSIÇÕES



FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONERADO
PRÓPRIA	P001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		0,00	342,03
SINAPH	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1	0,00	225,00
SINAPH-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	0,00	25,00
SINAPH-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4	0,00	13,09
SINAPH-I	4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1	0,00	6,12
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	20,18
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	0,00	16,29
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	0,00	304,35

PRÓPRIA	P002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS/CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO: CALÇADAS EXISTENTES	M2		0,00	1,73
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053	0,00	16,29

PRÓPRIA	P003	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONCRETO ESPESURA 7CM, MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, INCLUSIVE PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS 40X40X2,5CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2		0,00	63,02
SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,08	0,00	72,23
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,07	0,00	334,91
SINAPH-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,5	0,00	4,58
SINAPH-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2,5	0,00	8,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	0,00	20,43
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	0,00	16,29

PRÓPRIA	P006	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES Fck=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND		0,00	395,95
SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,48	0,00	72,23
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,48	0,00	334,91
SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	4,44	0,00	18,15
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,55	0,00	64,44
SINAPH-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	8	0,00	8,27
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	0,00	20,43
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	0,00	16,29

PRÓPRIA	P007	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND		0,00	76,83
SINAPH-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	0,00	74,25
SINAPH-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,00	0,24
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	16,29

PRÓPRIA	P008	TRAVAMENTO EM PEDRA GRANÍTICA "CINTURÃO" NOS ENCONTROS E SAÍDAS DE RUAS	M		0,00	58,20
DER/PB	04.910.02	2 FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	1	0,00	28,93
SINAPI	88260	CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	0,00	20,30
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	0,00	16,29

PRÓPRIA	P009	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2		0,00	0,36
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	0,00	14,69
SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	0,00	18,10
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	0,00	16,29
SINAPI	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	0,00	43,83
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,001	0,00	73,92
SINAPH-I	4460	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,0029	0,00	7,94

PRÓPRIA	P010	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C/ CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C/ NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	UND		0,00	266,23
DER/PB	06.200.00(B)	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2" COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	M2	0,2982	0,00	784,57
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0625	0,00	64,44

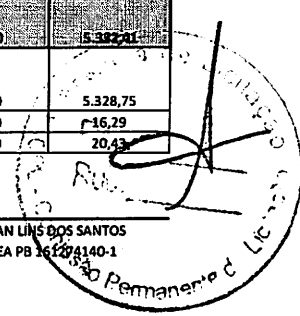


FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0625	0,00	334,91
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	0,00	16,29
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	0,00	20,43
PRÓPRIA	P011	LIMPEZA COM PISO/PAVIMENTAÇÃO	M2		0,00	1,90
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	0,00	16,29
PRÓPRIA	P012	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 X 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes	CJ		0,00	5.328,75
SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1	0,00	5.328,75
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	16,29
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	0,00	20,43

16/05/2022

Data

Responsável Técnico: JOHAN LINS DOS SANTOS  
CREA/CAU: CREA PB 16874/140-1



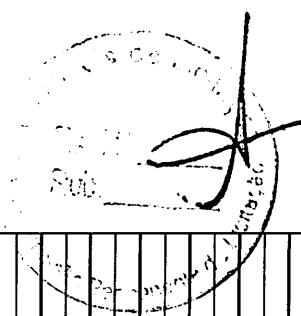
**JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407**  
Assinado de forma digital por JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
Dados: 2022.06.30 13:53:49 -03'00'



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE TOMADOR</b> Prefeitura Municipal de Monteiro	<b>APELIDO EMPREENDIMENTO</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPOR	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>
-------------------------	-----------------------	----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POL.	404.739,74	% Período:	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLAN/	5.087,80	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	32.886,27	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.4.	PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDAD	12.923,20	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.5.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	327,97	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.6.	LIMPEZA FINAL	442,40	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.8.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLAN/	731,55	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.9.	PAVIMENTAÇÃO	24.193,52	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.10.	PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDAD	6.882,67	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.11.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	327,97	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.12.	LIMPEZA FINAL	370,18	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.14.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLAN/	4.108,07	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.15.	PAVIMENTAÇÃO	129.726,10	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.16.	PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDAD	35.249,30	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.17.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	327,97	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.18.	LIMPEZA FINAL	2.078,72	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.20.	SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLAN/	874,60	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.21.	PAVIMENTAÇÃO	29.601,03	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.22.	PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDAD	10.960,01	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			



**Johan Linhares Santos**  
Eng.º Civil  
CREA - 1613741401



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Prefeitura Municipal de Monteiro	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPOR	

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.23.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	327,97	% Período:	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.24.	LIMPEZA FINAL	442,56	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
1.26.	PINTURAS E DIVERSOS	107.069,88	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
<b>Total:</b>				<b>R\$ 404.739,74</b>								
<b>Período:</b>				Repasso: 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00								
<b>Acumulado:</b>				Contrapartida: 947,95 947,95 947,95 947,95 473,98 473,98 473,98								
				Outros: - - - - - - - - - - - - - - -								
				Investimento: 80.947,95 80.947,95 80.947,95 80.947,95 40.473,98 40.473,98 40.473,98								
				Repasso: 80.000,00 160.000,00 240.000,00 320.000,00 360.000,00 400.000,00 400.000,00								
				Contrapartida: 947,95 1.895,90 2.843,84 3.791,79 4.739,74 4.739,74 4.739,74								
				Outros: - - - - - - - - - - - - - - -								
				Investimento: 80.947,95 161.895,90 242.843,84 323.791,79 364.265,77 404.739,74 404.739,74								

Monteiro/PB \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_  
 sexta-feira, 2 de setembro de 2022 \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_

Responsável Técnico  
 Nome: JOHAN LINS DOS SANTOS  
 CREA/CAU: CREAPB 161274140-1  
 ART/RRRT: PB20210411880

*Johan Lins dos Santos*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 1612741401





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB CEP: 58.500-000 Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br> [planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



## MEMORIAL DESCRITIVO

### IDENTIFICAÇÃO

**Proponente** :PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB

**Empreendimento** :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO  
"CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO

**Cidade** :MONTEIRO-PB



O presente caderno de especificações e encargos tem o objetivo de, em complementação às informações contidas no projeto, definir os critérios para a execução dos serviços, as condições para escolha, aquisição e aceitação dos materiais e os processos construtivos a ser empregados na obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CHICÃO" NO BAIRRO MUTIRÃO localizado na cidade de Monteiro-Pb.

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto, as normas e recomendações estabelecidas pela ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos locais e o código de obras do município.

A empreiteira será responsável exclusiva pelo pagamento de todos os tributos exigidos para a execução do contrato. Todos os materiais a empregar na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a realização de ensaios para efeito de atendimento às respectivas normas e aceitação do emprego dos materiais.

A execução dos serviços deverá ser protegida contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da CONSTRUTORA e com terceiros. Com essa finalidade, além de outras porventura necessárias, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- Isolar os locais de trabalho de modo a evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB CEP: 58.500-000 Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br> [planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



- Colocar sinalização constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante à noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos tais como ângulos e extremidades de cercas protetora,
- Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da Prefeitura Municipal de Monteiro junto às obras. Dela emanarão as instruções para execução dos serviços. A observação continuada da condução das obras permitirá à FISCALIZAÇÃO rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão de obra, material e equipamentos impróprios aos trabalhos ou inadequados à execução do projeto em cumprimento a especificações, descrita abaixo de acordo com os itens de serviços relacionados na planilha orçamentária.

## 1. SERVIÇOS DE REFORMA

### 1.1 Emassamento

Aplicação de massa acrílica de forma manual na fachada, a aplicação deverá ser feita em duas demãos, com acabamento esmerado.

### 1.2 Pintura

Pintura em tinta látex acrílica em duas demãos, cores a serem definidas. Prever acabamento esmerado e cobertura total das superfícies.

### 1.3 Lixamento

Lixamento de superfícies metálicas para preparo para pintura. Remover toda a pintura existente para preparo da superfície para receber nova pintura.

### 1.4 Pintura esmalte

Pintura em esmalte sintético pulverizada para superfícies metálicas, prever aplicação de duas demãos em cores a serem definidas.

### 1.5 Selador

Aplicação de selador em elementos da fachada.

### 1.6 Pintura epóxi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB CEP: 58.500-000 Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br> [planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



Demarcação de piso em tinta epóxi com aplicação manual, prever duas demãos incluso primer.

### 1.7 Pintura meio-fio

Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal.

## 2. SERVIÇOS AMPLIAÇÃO

### 2.1 Locação e Nivelamento

Serão realizados a locação e o nivelamento das ruas a ser pavimentadas, mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos necessários.

A FISCALIZAÇÃO terá total acesso e efetuará o mais rígido controle sobre os serviços topográficos

– locação de eixo, nivelamento, traçado de seções transversais, ofsetes e seu respectivo nivelamento e a emissão de Notas de Serviço.

A CONTRATADA procederá de imediato, as verificações e correções que a FISCALIZAÇÃO julgue necessárias.

A CONTRATADA deverá assegurar, às suas expensas, a proteção e a conservação de todas as referências, efetuar a relocação do eixo nas diversas etapas de serviço ou a avivenciação de outros elementos que se fizerem necessários, todos eles com base nas Notas de Serviço fornecidas pela FISCALIZAÇÃO.

Antes de ser iniciado qualquer serviço, será instalada uma rede de RN, partindo de um ponto pré determinado pela FISCALIZAÇÃO. Os marcos que constituirão a rede de RN terão afastamento máximo de 200 (duzentos) metros, nivelados e contra nivelados, não sendo admitidos erros de fechamento superiores a 1cm (0,001%) para cada quilômetro.

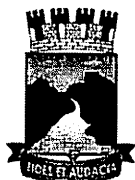
Serão tomadas todas as providências necessárias pela CONTRATADA para que os marcos permaneçam intatos até o final do trabalho.

Os marcos implantados serão registrados, rigorosamente, em plantas e cadernetas, ficando estas últimas arquivadas para eventuais consultas.

A locação das vias corresponderá aos eixos alinhados, com piquetagem de 20 em 20m ou fração.

### 2.2 Terraplanagem

Este grupo de serviços inclui limpeza, desmatamento e expurgo das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB

CEP: 58.500-000

Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br>

[planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



jazidas, construção e conservação de acessos, escavação, carga, descarga, espalhamento, transporte de água, umedecimento ou área de mistura, compactação, acabamento final, regularização posterior das jazidas bem como toda a mão de obra, material, equipamento e incidências relativas a execução dos trabalhos.

### 2.3 Limpeza mecanizada

Será realizada na área de rolamento (área a ser pavimentada). Para permitir a execução deste serviço, será realizada a limpeza superficial do terreno, com a raspagem do solo fino de superfície, em busca da camada que confira o suporte exigido pela calçada. No processo executivo, será empregada moto-niveladora para a raspagem e compactador de placas para a compactação. Apenas nos casos em que a compactação mecânica não puder ser feita, o aterro será executado com instrumentos de compactação manual.

### 2.4 Regularização e compactação

Será efetuada regularização e conformação da rua em toda a extensão a ser pavimentada e também na extensão do passeio de pedestres, conforme determinação do projeto de terraplenagem (greide e seções transversais). O subleito devera ser regularizado e compactado, recebendo reforço nas áreas onde este procedimento se fizer necessário.

A execução da regularização mecânica de subleito com compactação até 0,20m de profundidade, será executada com trator de pneus com grade aradora, rolo compactador de pneus estático e vibratório pé de carneiro e motoniveladora caterpillar de 140HP.

### 2.5 Bota-fora

Os materiais inservíveis e os excedentes no leito da via e no passeio para pedestres, oriundos da operação da limpeza mecanizada com uma altura média de 2,0cm serão expurgados. Por serem materiais inadequados e inapropriados, por conterem materiais orgânicos e vegetação miúda, não poderão ser utilizados como aterro de passeio, sendo dispostos nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, em praças de bota-fora situadas a uma distância média de 5,0km dos leitos das vias, com volume medido na seção de projeto e acrescido de empolamento médio correspondente a 25%.

### 2.6 Meio-fio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB CEP: 58.500-000 Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br> [planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



As guias para formação do meio-fio, em concreto, destinam-se a proteger os bordos do pavimento e criar um ressalto protetor dos passeios e calçadas. Estes elementos serão assentados todos nas laterais das ruas e nos canteiros centrais, em cavas previamente compactadas. As arestas deverão observar rigoroso alinhamento e o rejuntamento será executado empregando argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. As guias destinadas ao meio-fio em trechos retos deverão apresentar dimensões mínimas (comprimento, altura e espessura) correspondentes a 1,0m, 0,30m e 0,13m. Quando a guia destinar-se ao assentamento em curvas, serão exigidas as dimensões 0,40m, 0,30m e 0,13m.

Destinando-se a cordões, estas medidas mínimas serão: 0,50m, 0,30m e 0,13m. O piso do meio-fio ficará 15cm acima do revestimento. Em pontos definidos em projeto, as guias serão rebaixadas para execução de rampas de acesso, em atendimento aos parâmetros de acessibilidade estatuídos pela norma NBR 9050/2004 da ABNT. Com a função de proteger os bordos do pavimento ou amarrar determinadas seções, nas bocas-de-rua e nos terminais de pavimentação que não coincidam com outros revestimentos, serão implantados cordões de guias rebaixadas, cinturões de travamento a cada 20,00m em algumas ruas, conforme memória de cálculo, devido a grande inclinação da pista de rolamento. O piso dos cordões ficará na mesma cota do revestimento adjacente.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento dos meios-fios e cordões. O alinhamento e o perfil do meio-fio serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 0,005m, em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

## 2.7 Espalhamento de areia.

Sobre o leito previamente preparado, será espalhada uma camada de areia média ou grossa, em

espessura tal que a sua altura somada à do paralelepípedo seja de 20cm. Considerando a altura do paralelepípedo situada entre 10 e 13cm, a espessura do colchão de areia variará de 7 a 10cm. A areia para assentamento deverá constituir-se de partículas limpas, duras e duráveis, isentas de torrões de argila e matérias estranhas, obedecendo à seguinte granulometria: 100% para a porcentagem que passa na peneira nº. 3 (6,35mm) e 5 a 10% na peneira no. 200 (0,074mm).

## 2.8 Recebimento e distribuição dos paralelepípedos.

As dimensões (comprimento, largura e altura) mínimas dos paralelepípedos serão de 0,14m x 0,12m x 0,10m. Os paralelepípedos devem





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB

CEP: 58.500-000

Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br>

[planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



se aproximar o mais possível da forma prevista, com faces planas e sem saliências e reentrâncias, principalmente a face que irá constituir a superfície exposta do pavimento. As arestas deverão ser linhas retas e as faces perpendiculares entre si; permitir-se-á, todavia, que a face inferior seja ligeiramente menor que a superior, passando a constituir um tronco de pirâmide de bases paralelas. As amostras de paralelepípedos para exames visuais serão colhidas segundo critérios estatísticos. De cada carregamento que chegar à obra será separada, ao acaso, 100 pedras. Se 90% das peças satisfizerem os exames visuais, o lote será aceito; caso contrário, será rejeitado. Um lote rejeitado poderá ainda ser aceito se forem substituídas as peças defeituosas, de forma a enquadrá-lo na especificação.

A aceitação mediante exame visual não impedirá que o lote venha a ser rejeitado, na hipótese de não satisfazer aos exames de laboratório eventualmente realizados, a critério da FISCALIZAÇÃO. Os paralelepípedos transportados para a pista deverão ser empilhados, de preferência à margem da plataforma de trabalho. O número de peças de cada pilha deverá ser suficiente para cobrir a primeira faixa à frente, mais o espaçamento entre elas.

Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, as peças serão empilhadas na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

### 2.9 Colocação das linhas de referência.

Serão cravados ponteiros de aço, ao longo do eixo da pista, afastados não mais de 10m uns dos outros. Em seguida, serão fixados ponteiros ao longo de duas ou mais linhas paralelas ao eixo da pista, a uma distância (desse eixo), igual a um número inteiro (5 a 6) vezes a distância entre os dois lados paralelos das peças, acrescida a dimensão das juntas intermediárias. Será marcada com giz nestes ponteiros, com o auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que referida ao nível da guia dê a seção transversal correspondente ao abaulamento estabelecido pelo projeto.

Será fortemente distendida uma linha pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro, segundo a direção do eixo da pista, de modo que restem linhas paralelas e niveladas.

### 2.10 Assentamento dos paralelepípedos.

Os paralelepípedos devem ser assentados em fiadas, normalmente ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. As juntas devem ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho. Este assentamento poderá ser em trechos retos, em junção de trechos retos, em alargamento para estacionamento, em curvas, em cruzamentos e em entroncamentos.

### 2.13 Assentamento em trechos retos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB

CEP: 58.500-000

Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br>

[planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



Inicia-se com o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo, de tal maneira que uma junta coincida com o eixo da pista. Sobre a camada de areia, assentam-se os paralelepípedos que deverão ficar colocados de tal maneira que face superior fique cerca de 1,0 cm acima da referencia. Em seguida, o calceteiro com martelo específico golpeia o paralelepípedo, de modo que traga a sua face superior ao nível do cordel. Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e formando, pelas irregularidades de suas faces, ajunta, na menor largura possível, que não deverá exceder 1,5cm. O assentamento deste segundo elemento será idêntico ao do primeiro.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio-fio, devendo terminar junto a este. O paralelepípedo, junto do meio-fio, deverá ser mais comprido que o comum, em vez de se colocar um paralelepípedo de dimensões comuns e mais um pedaço de paralelepípedo. A Segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo sobre o eixo da pista. Os demais paralelepípedos serão assentados igualmente aos da primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem nos prolongamentos das juntas da primeira fileira, os da quarta nos prolongamentos das juntas da segunda e assim por diante. Deve-se ter o cuidado de empregar paralelepípedos de larguras aproximadamente iguais numa mesma fileira, para evitar que as juntas longitudinais e transversais excedam 1,5cm.

### **2.14 Assentamento em junção de trechos retos**

Quando se tiver que fazer a junção de dois trechos de paralelepípedos executados separadamente, de modo que suas fileiras não se apresentem perfeitamente paralelas, formando assim um triângulo, procede-se da maneira especial a seguir descrita. Deverá ser arrancado um determinado trecho de paralelepípedos, escolhendo-se os maiores para ser reassentados no trecho onde o espaçamento é maior. As fileiras deverão ser arranjadas de tal modo que se elimine a necessidade de colocação de paralelepípedos com formato triangular.

### **2.15 Assentamento em alargamento para estacionamento**

São colocados de acordo com o projeto específico, modificando-se o alinhamento do meio-fio e prolongando-se normalmente as fileiras de paralelepípedos.

### **2.16 Assentamento em curvas**

Nas curvas de grande raio, por meio da seleção dos tamanhos dos paralelepípedos e pela ligeira modificação de espessura das juntas transversais, serão mantidas as fileiras normais ao eixo da pista.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB CEP: 58.500-000 Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br> [planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



Nas curvas em que a grandeza do raio for tal que o procedimento indicado no item anterior não dê resultado, o procedimento será feito de acordo com o projeto.

### 2.17 Assentamento nos cruzamentos

A disposição dos paralelepípedos obedecerá, em cada caso, as instruções do projeto. Na sua falta

poderão ser adotados os seguintes procedimentos.

- assentamento na via principal deverá seguir normalmente, na passagem do cruzamento, acompanhando o alinhamento das guias.
- na via secundária, o assentamento deverá prosseguir até encontrar o alinhamento das peças inteiras da via principal, executando-se, inclusive, a concordância da quina.
- Nas diferenças utilizam-se amarrações de 10 em 10m, para permitir a distribuição da diferença a ser corrigida por toda a extensão da quadra em pavimentação.
- não havendo distinção entre via principal e secundária e não havendo definição em projeto, será adotada a solução apresentada em detalhe específico.

### 2.18 Assentamento em entroncamento

Na pista principal, o calçamento deverá continuar sem modificação nos procedimentos de execução. Na via secundária, o assentamento seguirá da mesma forma até encontrar o alinhamento do bordo da pista principal. Não havendo distinção entre via principal e secundária e não havendo definição em projeto, será adotada a solução apresentada em detalhe específico.

### 2.19 Compactação do calçamento

Considerando a previsão de rejuntamento com argamassa de cimento e areia, a compactação será feita mediante o emprego de rolo tipo macadame ou placa vibratória. Admite-se, ainda, a compactação manual com malho apropriado. Em qualquer circunstância, esta operação deverá ser executada antes da aplicação da argamassa. Durante a compactação, cujo número de passadas não deverá ser inferior a três, a passagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até quando não se observar mais nenhuma movimentação pela passagem do equipamento.

Qualquer irregularidade de depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, removendo-se e recompondo-se os paralelepípedos com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente para obtenção da completa correção do defeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB CEP: 58.500-000 Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br> [planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



verificado. A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactadores deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados.

## 2.20 Rejuntamento com argamassa de cimento e areia.

O rejuntamento consistirá no preenchimento das juntas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de acordo com o projeto, não será permitido o rejuntamento com rodo, deve ser feito com caneco. A areia para rejuntamento deverá constituir-se de partículas limpas, duras e duráveis, isentas de torrões de argila e matérias estranhas, obedecendo à seguinte granulometria: 100% para a porcentagem que passa na peneira no. 3 (6,35mm) e 5 a 10% na peneira no. 200 (0,074mm). A cura da superfície das juntas preenchidas com esta argamassa deverá se proceder pelo menos durante 14 dias após sua aplicação

## 2.21 Liberação ao tráfego.

Durante todo o período de execução do pavimento e até a sua conclusão deverão ser construídas valetas provisórias que desviem as águas superficiais e não será permitido o tráfego sobre a pista em construção. Tratando-se de via cujo tráfego não possa ser desviado, a obra será executada em meia pista e, neste caso, o empreiteiro deverá implantar e conservar barricadas, para impedir o tráfego pela meia pista em serviço, bem como ter um perfeito serviço de sinalização de modo a impedir acidentes. A liberação do tráfego de veículos no trecho executado deverá ser feita somente após 21 dias, contados a partir do rejuntamento do calçamento.

## 2.22 Verificação do acabamento da superfície.

Tolerância. A superfície dos paralelepípedos, verificada por uma régua de 3,0 m de comprimento, disposta paralelamente ao eixo longitudinal do pavimento, deverá apresentar afastamento inferior a 1,0cm. Recomendação. Os serviços serão aceitos se a variação da superfície, medido com o auxílio da régua, não exceder a tolerância.

## 2.23 Verificação da espessura média do pavimento.

Tolerância. A espessura média do pavimento deverá ser igual ou maior que a espessura do projeto. A diferença entre o maior e o menor valor obtidos para a espessura deverá ser, no máximo, de 1cm. Recomendações. Os serviços só serão aceitos se forem atendidos os controles geométricos estabelecidos.

## 2.24 Verificação da geometria do pavimento.

Tolerância. O trecho será aceito quando a sua largura for igual ou maior que a definida no projeto em até 1%. Recomendações. Nas pavimentações urbanas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB CEP: 58.500-000 Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br> [planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



restritas por calçadas ou outros elementos, a largura deverá ser exatamente a definida em projeto.

### 2.25 Aterro c/ mat. de empréstimo para passeio de pedestres

O aterro que funcionará como substrato para o revestimento em concreto simples do passeio de pedestres será executado mediante a aquisição por empréstimo, com uma altura média de aterro de 10,0cm. No processo executivo, será empregado compactador de placas, tipos CM-13 ou CM-20. Em último caso, ante a impossibilidade da execução mecânica, alguns trechos poderão ter o aterro executado com instrumentos de compactação manual.

### 2.26 Alvenaria de 1 vez

Nos passeios para contenção do aterro serão construídos alvenarias de 1 vez em tijolos cerâmicos de oito furos no traço 1:8 (cimento: areia) com uma altura de 0,20m.

### 2.27 Passeio em concreto

O piso do passeio será em concreto simples, preparo manual, desempenado no traço 1:2:4(cimento:areia:brita), fck=14MPa, com espessura de 8,0cm e junta de dilatação a cada 3,00m. As rampas de acessibilidade serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT e em observância da NBR 9050/84. As rampas de acessibilidade terão comprimento mínimo de 3,20m; onde o acesso do cadeirante será de 1,20m; a guia rebaixada de meio-fio de concreto 1 á com 1,50 cm de altura em relação ao pavimento da via pública; a declividade máxima da rampa será de 8,33%; a distância mínima do final da rampa até o final do passeio será de 0,80m. A execução das rampas será inerente as calçadas, não havendo necessidade de custo na sua execução. Todos os detalhes de construção das rampas de acessibilidade estão explicitados na planta de geometria das ruas a serem pavimentadas.

### 2.28 Placa de sinalização viária

Em pontos determinados no projeto da planimetria, serão confeccionadas e instaladas placas de advertência com inscrição "PARE", em chapa galvanizada nº 16 pintada com tinta esmalte fosco e letras em película flap top.

### 2.29 Placa de logradouro

Em pontos determinados no projeto da planimetria, serão confeccionadas e instaladas placas esmaltadas de identificação com o nome da rua nas dimensões 45x25cm, conforme detalhes em projeto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB CEP: 58.500-000 Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br> [planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



### 2.30 Caição- do meio-fio

O espelho e o piso do meio-fio serão pintados em 2 demãos, com preparo de cal hidratada.

### 2.31 Limpeza final da obra

Antes do recebimento final da obra, deverão ser retirados das vias, das jazidas de materiais e de todo o terreno ocupado pela CONSTRUTORA, todo o lixo, excesso de materiais, estruturas temporárias e equipamentos. Todas as áreas utilizadas deverão ser regularizadas e apresentáveis. Todas as obras deverão ser limpas e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita. Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão do contrato e não será feito nenhum pagamento adicional para remuneração dos mesmos,

### 2.32 Controle tecnológico

Será realizado na área de rolamento (área a ser pavimentada) ensaios de controle tecnológico como: teor de umidade natural, peso específico natural, peso específico dos sólidos, limite de liquidez, limite de plasticidade, granulometria por peneiramento, proctor intermediário, Índice Suporte Califórnia – CBR e densidade "in situ", no município de Monteiro, com a quantidade de furos de acordo com a memória de cálculo de quantidades.

### 2.35 Placa

Deverá ser implantada na obra, em local visível escolhido pela FISCALIZAÇÃO, placa no modelo padrão do órgão gestor, nas dimensões (4,00 x 2,50)m. A placa será em chapa galvanizada nº22 com peça de madeira em lei, com fundação em concreto no traço 1:4:5(cim:areia:brita), consumo mínimo de 150kg/m<sup>3</sup>.

### 2.36 Projeto técnico de engenharia

O projeto técnico de engenharia, elaborado a partir do levantamento topográfico e das observações de campo efetuadas pelo projetista, consistiu no estudo de toda a área contemplada com vistas ao dimensionamento da pavimentação objeto do presente contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ: 09.073.628/0001-91

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro

Monteiro – PB

CEP: 58.500-000

Tel.: (83)3351-1510

<http://www.monteiro.pb.gov.br>

[planejamentomonteiro@gmail.com](mailto:planejamentomonteiro@gmail.com)



Monteiro-PB, 30/06/2022

**JOHAN LINS DOS  
SANTOS:053667504  
07**

Assinado de forma digital por

JOHAN LINS DOS

SANTOS:05366750407

Dados: 2022.06.30 18:05:36

-03'00'

---

**Johan Lins dos Santos**  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA-PB nº 161274140-1

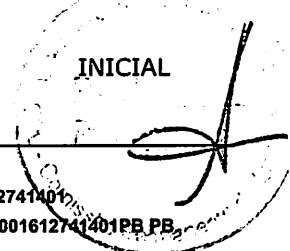


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20210411880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



1. Responsável Técnico

JOHAN LINS DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1612741401

Registro: 001612741401PB-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro

RUA Rua Alcindo Bezerra de Menezes

Complemento:

Cidade: Monteiro

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.073.628/0001-91

Nº: 13

CEP: 58500000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 375.051,30

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 19/11/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PROJETADA ? 03, RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RUA EFIGENIO ANTONIO DA SILVA,  
RUA PROJETADA ? 01 E A RUA PROJETADA ? 02

Nº: S/N

Complemento: DIVERSAS RUAS

Cidade: Monteiro

Data de Início: 20/12/2021

Previsão de término: 20/06/2022

Bairro: MUTIRÃO

UF: PB

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CEP: 58500000

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monteiro

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 09.073.628/0001-91

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	2.966,36	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	2.966,36	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	2.966,36	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto, orçamento e especificação da pavimentação em paralelepíedos em diversas ruas DO BAIRRO MUTIRÃO, totalizando uma área de pavimentação a ser construída de 2.966,36m², localizado da cidade de Monteiro-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOHAN LINS DOS SANTOS - CPF: 053.667.504-07

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ: 09.073.628/0001-91

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 22/11/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 3434441

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5yd4Z  
Impresso em: 22/11/2021 às 09:34:35 por: ip: 187.17.187.3

sic.creapb.org.br

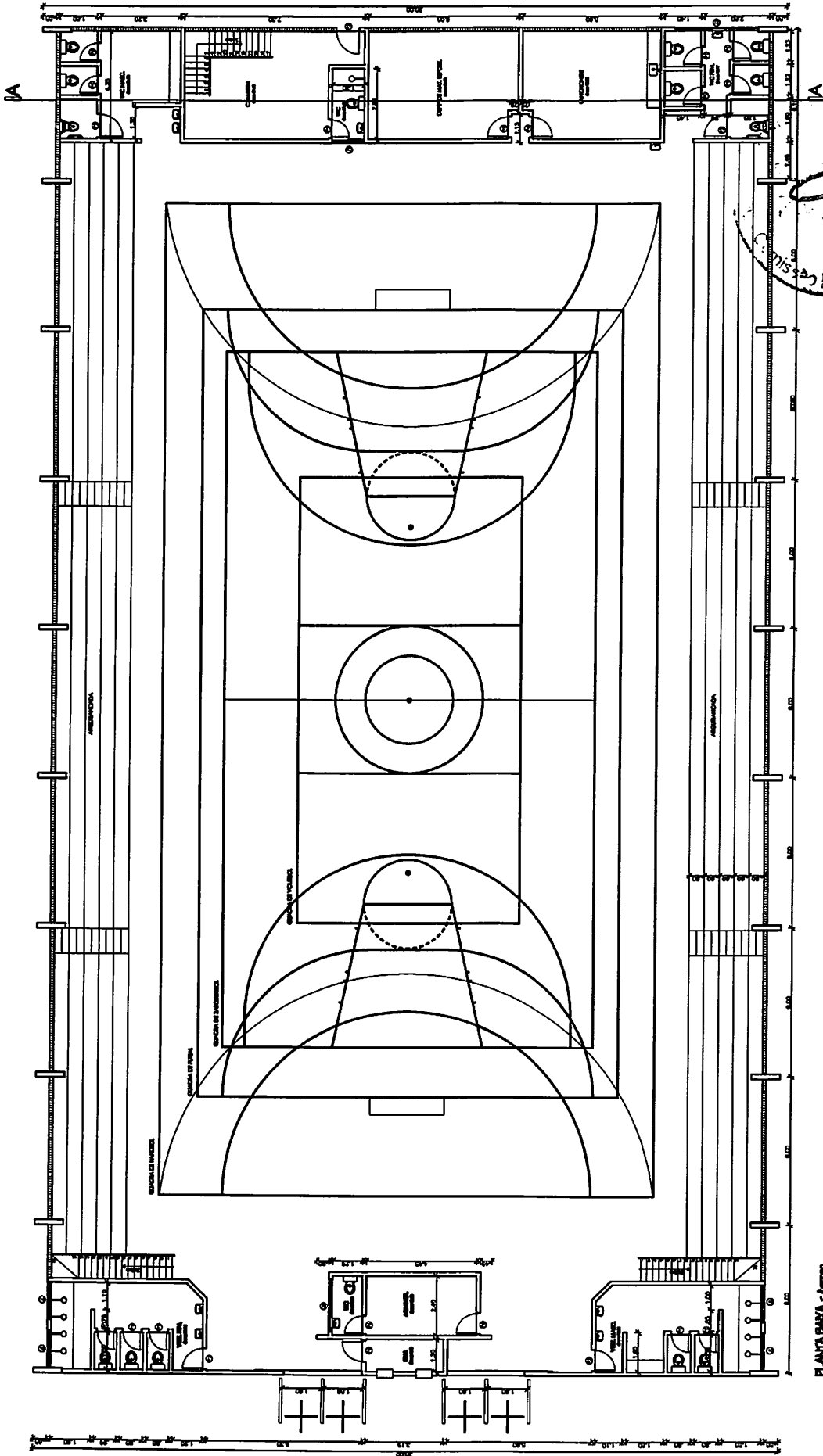
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

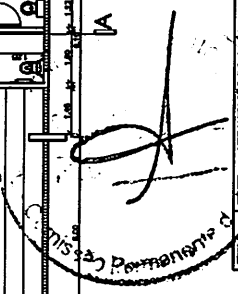






PLANTA PÁVIA - Terreo

JOHAN LINS DOS  
 Assinado de forma digital  
 por JOHAN LINS DOS  
 SANTOS:05366750407  
 Dados: 2022.06.30  
 14:02:07 -03'00'



PLANTA PÁVIA - TERREO 1/75	
PROJETO:	LICENCIAMENTO DO GRANDELO POLIESPORTIVO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEBELO - PT.
DATA:	2022.06.30
ARQUITETO:	JOHAN LINS DOS SANTOS
N.º DE REGISTRO:	05366750407
ENDEREÇO:	...
LOCAL:	...
ESCALA:	1/75



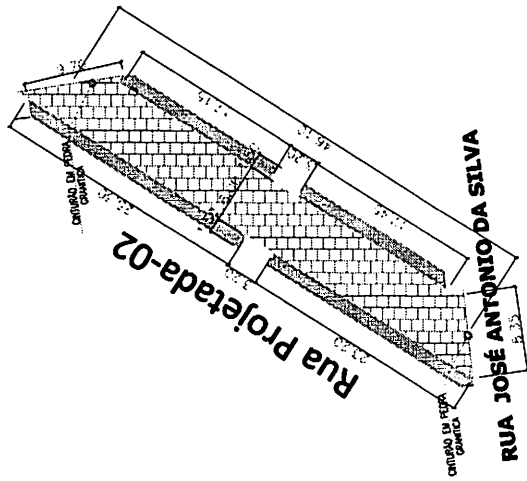




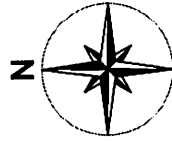
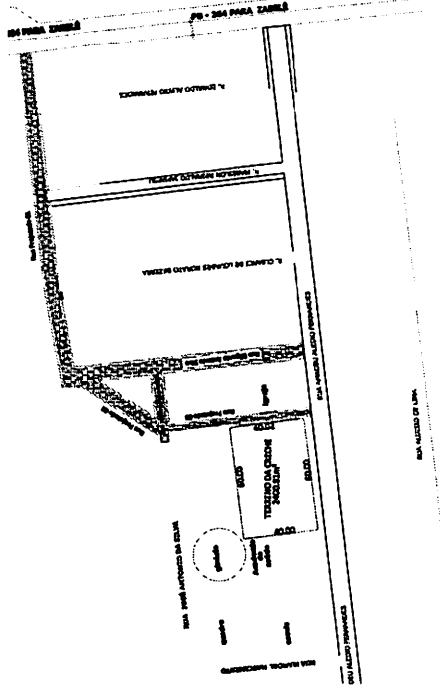




Rua Projetada-U1



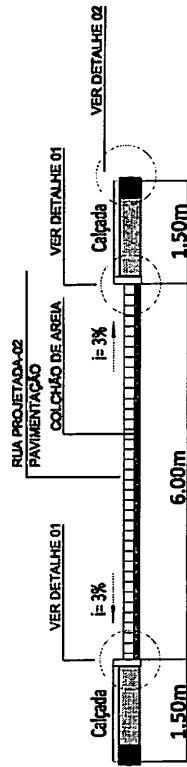
**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/200



**PLANTA BAIXA - Rua Projetada - 02**

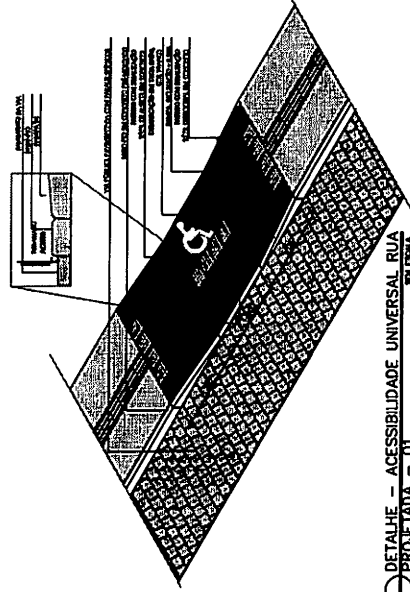
ESCALA 1/500

QUANTITATIVOS - RUA PROJETAUA - 01		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
PARALELEPIEDO	276,60	m <sup>2</sup>
MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	89,50	m
CINTURÃO EM PEDRA GRANÍTICA	18,05	m



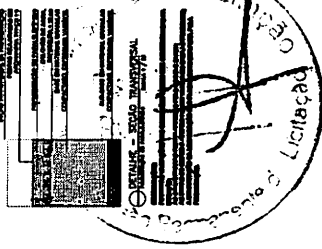
**Seção Transversal - CORTE-AA**

escala 1/100



**DETALHE - ACESSIBILIDADE UNIVERSAL RUA PROJETAUA - 01**

**JOHAN LINS DOS SANTOS:0536675 0407**  
Assinado de forma digital por  
**JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407**  
Dados: 2022.05.16 09:53:18 -03'00'



01	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 01
02	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 02
03	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 03
04	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 04
05	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 05
06	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 06
07	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 07
08	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 08
09	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 09
10	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETAUA - 10

